



PORTARIA Nº 703/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **MARCIO FERNANDO BORGES
MONTEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

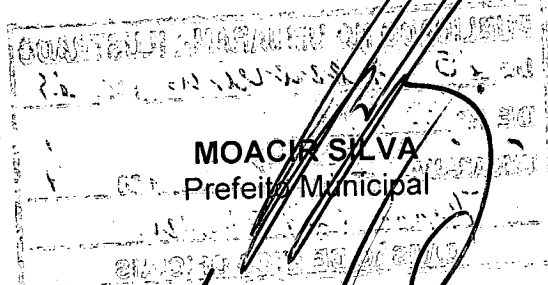
CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
MARCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO, portador da cédula de identidade RG nº
6.885.751-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.253.399-90, ocupante do cargo de carreira
de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeado em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotado
na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III
e anexo XI da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 12 de setembro de 2010 a 11 de setembro de 2012, passando da referência 03
para referência 04, classe "C", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15	17 de Janeiro / 20 19
DE Nº	9.999
UMUARAMA	17.02 / 20 14
Tali O. F. A. S. S. A. S.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	